Prefeito Municipal; RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora Edna Araújo do Nascimento, matrícula 83.928, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Regulação – Técnico Contábil para exercer as funções de Coordenador de Relações com o Usuário - CRU desta Agência até ulterior deliberação ou nomeação de titular para o exercício da função por ato do Prefeito Municipal, com efeitos a partir de 01/03/2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2025, revogadas às disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

ID: 000210397500212025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00021.000008/2025-32. CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODATER, CNPJ N° 41.263.013/0001-30, COM SEDE NA RUA FIRMINO PIRES, 379 - CENTRO (SUL), TERESINA - PI, CEP: 64018-070, CONTRATADA: NATAL COMPUTER LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 10.742.806/0001-09, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM FIRMA ESTABELECIDA À RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1343, SALAS A/B/C – CENTRO (NORTE), TERESINA - PI, CEP: 64.000-280. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRODATER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E SUBSIDIARIAMENTE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, COMBINADA COM AS DEMAIS NORMAS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E NO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00021.000008/2025-32, CELEBRADO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 29, XV, SITUAÇÃO EMERGENCIAL, DA LEI 13.303/2016). DA VIGÊNCIA: CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 02/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 21001.04126 0021 2.299 - GERIR A POLÍTICA DE TIC (PDTIC); DESPESA: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – GERAL. ASSINADO EM 06 DE MARÇO DE 2025. ASSINAM PELA CONTRATANTE: O PRESIDENTE DA EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODATER: MIGUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO, CPF: 420. 526.533-68, E PELA CONTRATADA: JOÃO ALVES SANTANA NETO, CPF: Nº 635.539.612-87.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410397500222025

PORTARIA Nº 15/2025 - GABINETE DO IPMT. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores, CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21 e a Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT; CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 22.166, de 24 de Fevereiro de 2022, que Regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Municipal e dá outras providências, em especial o previsto no art. 6º, §4º, art. 9º e art. 10, RESOLVE: Art. 1º - Designar como gestor, fiscal e fiscal suplente dos contratos administrativos deste instituto de previdência os servidores abaixo indicados: I) GESTOR: TAUANA OLIVEIRA COSTA/ CARGO: Técnico de Nível Superior - Analista em Gestão Pública - Assistente de Apoio à Divisão / MATRÍCULA: 100185; FISCAL TITULAR: ITALO ARAÚJO DE CASTRO VELOSO/ CARGO: Chefe de Gerência Executiva do IPMT/ MATRÍCULA: 103541; FISCAL SUPLENTE: MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA/ CARGO: Chefe da Coordenação de Pagamento de Benefícios / MATRÍCULA: 107817. II) GESTOR: TAUANA OLIVEIRA COSTA/ CARGO: Técnico de Nível Superior - Analista em Gestão Pública -Assistente de Apoio à Divisão / MATRÍCULA: 100185; FISCAL TITULAR: EDMILSON FRANK MACHADO OLIVEIRA/ CARGO: Programador/ MATRÍUCULA: 107587; FISCAL SUPLENTE: MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA/ CARGO: Chefe da Coordenação de Pagamento de Benefícios/ MATRÍCULA: 107817. 3) GESTOR: TAUANA OLIVEIRA COSTA/ CARGO: Técnico de Nível Superior - Analista em Gestão Pública - Assistente de Apoio à Divisão/ MATRÍCULA: 100185; FISCAL TITULAR: ITALO ARAÚJO DE CASTRO VELOSO/ CARGO: Chefe de Gerência Executiva do IPMT/ MATRÍCULA: 103541; FISCAL SUPLENTE: MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA/ CARGO: Chefe da Coordenação de Pagamento de Benefícios/ MATRÍCULA: 107817. Art. 2º - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT.

ID: 000410397500232025

PORTARIA Nº 16/2025 - GABINETE DO IPMT. Designação de equipe de Planejamento de Contratação para o exercício de 2025. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores, CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao planejamento das contratações públicas; CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo de nº 00042.000749/2025-24; RESOLVE Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento de Contratações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Teresina, composta dos seguintes servidores: TITULAR: MARCILIO MAURO SOUSA RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista Previdenciário - Especialidade: Administração, matrícula nº 112763, lotado na Gerência Administrativa do IPMT; SUPLENTE: JANDA KARINE MARQUES SANTANA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 114327, lotada na Gerência Administrativa do IPMT. Art. 2º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 25 de março de 2025. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT.

ID: 000410397500242025

PORTARIA Nº 18/2025 - GABINETE DO IPMT. Dispõe sobre a designação de servidor para atuar na gestão e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores, CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT; CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 22.166, de 24 de Fevereiro de 2022, que Regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Municipal e dá outras providências, em especial o previsto no art. 6º, §4º, art. 9º e art. 10, RESOLVE Art. 1º - Designar como gestor, fiscal e fiscal suplente dos contratos administrativos deste instituto de previdência os servidores abaixo indicados: CONTRATO Nº 02/2023 - MAIDA INFORWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - GESTOR: Marcos de Lima Roitman/ CARGO: Auditor Fiscal da Receita Municipal Chefe da Controladoria do IPMT/ MATRÍCULA: 88796 – 109074; FISCAL TITULAR: Artur Luis da Conceição Silva/ CARGO: Gerente Executivo de T.I./ MATRÍCULA: 95285; FISCAL SUPLENTE: Jefferson Ribeiro de Oliveira/ CARGO: Coordenador Especial de Assistência ao Servidor IPMT/ MATRÍCULA: 94469. Art. 2º - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT.

ID: 000410397500252025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2021. PROCESSO SEI N° 00041.001228/2025-42. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT, CNPJ N° 41.256.744/0001-59. CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 10.659.927/0001-91. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 34/2021 POR 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 21/03/2025 A 20/03/2026. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INC. II DA LEI N°8.666/93 ASSINADO EM: 19/03/2025. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, PRESIDENTE DO IPMT, E SRA. HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.